

## **FUNÇÕES GRATIFICADAS, FUNÇÕES COMISSIONADAS E CARGOS DE DIREÇÃO**

(Medida Provisória nº 1.170/2023 – Anexos CC e CCII)

### **FUNÇÕES GRATIFICADAS DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO – FG**

EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE 1º DE MAIO DE 2023 Em R\$				
NÍVEL	VENC	GRAT (*)	AGE (**)	TOTAL
FG-1	149,61	248,37	665,33	1.063,31
FG-2	127,79	212,14	375,42	715,35
FG-3	105,87	175,75	298,33	579,96
FG-4	66,39	110,2	94,24	270,83
FG-5	54,65	90,71	74,39	219,76
FG-6	40,48	67,19	53,47	161,14
FG-7	38,63	64,13	-	102,77
FG-8	28,58	47,44	-	76,02
FG-9	23,18	38,49	-	61,67

(\*) GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE PELO DESEMPENHO DE FUNÇÃO (art. 15, Lei Delegada nº 13/1992).

(\*\*) ADICIONAL DE GESTÃO EDUCACIONAL.

### **FUNÇÕES COMISSIONADAS DE COORDENAÇÃO DE CURSO – FCC**

EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE 1º DE MAIO DE 2023 Em R\$	
FUNÇÃO COMISSIONADA DE COORDENAÇÃO DE CURSO	VALOR UNITÁRIO
FCC – NÍVEL ÚNICO	1.071,67

### **CARGOS DE DIREÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO – CD**

EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE 1º DE MAIO DE 2023 Em R\$		
CARGO	INTEGRAL	60%
CD-1	14.686,79	8.812,07
CD-2	12.277,25	7.366,35
CD-3	9.638,21	5.782,93
CD-4	6.999,17	4.199,50